

Prefeitura Municipal de Rio Bom

Estado do Paraná

Praca Heinrich Schellworth, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (43) 3468 1123

PORTARIA Nº 06/2012

O Prefeito Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, 30 (trinta) dias de **FÉRIAS REGULAMENTARES** com início em 03.01.2012 e término em 01.02.2012.

- **ANTONIA CASTURINA DE SENE** referente ao período aquisitivo de 02.02.09 à 02.02.10.
- **DELMA APARECIDA FERREIRA NOVAES** referente ao período aquisitivo de 16.02.10 à 16.02.11.
- **EURIDES AUGUSTA DE OLIVEIRA BUENO** referente ao período aquisitivo de 01.08.10 à 01.08.11.
- **SHIRLEY APARECIDA BONFA VIEIRA** referente ao período aquisitivo de 03.06.10 à 03.06.11.
-

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, aos 03 dias do mês de janeiro de 2012.

MAURO PINTO DE ANDRADE
Prefeito Municipal